



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



OFÍCIO Nº. 094/2022

Ao Senhor
ANDREY HERCULANO
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Avenida Iguaçu, nº. 98, Centro.
CEP: 85.635-000
Nova Esperança do Sudoeste/PR

CÂMARA DE VEREADORES

Av. Iguaçu, 98 - Centro
Nova Esperança do Sudoeste PR


Protocolo nº 1381/2022

Em: 10 / 05 / 2022


Diretor

FRANCISMARA NAZÁRIO
Diretora Geral
Portaria 05/2021

Senhor Presidente,

RECEBIDO
EM 10 / 05 / 2022

CÂMARA DE VEREADORES
Nova Esp. Do Sudoeste - PR

Dirigimo-nos a Vossa Excelência para solicitar a retirada do Projeto de Lei nº. 008/2022, que "Dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público e dá outras providências", com fulcro no art. 98, §2º do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Nova Esperança do Sudoeste, para reajustes e posterior reapresentação.

Sem mais para o momento, elevamos votos de estima, respeito e consideração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 10 de maio de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL